



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0771

Hortolândia, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
3º	LILIAN GRACIELA LAZARETTE	34.206.580-4

Cargo: Professor de Educação Básica**Especialidade: Música****Horário: 14:00 h.**

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
3º	TIAGO PEREIRA SILVA	66.000.227-9
4º	RAFAEL DE OLIVEIRA CAROSIA	16629136 MG

Cargo: Professor de Educação Básica**Especialidade: Educação Especial****Horário: 14:00 h.**

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
13º	DANIELA GALVÃO CAYRES MINARDI	232848300
14º	MARIA RAQUEL RODRIGUES GOMES	587968096

Cargo: Professor de Educação Básica**Especialidade: Matemática****Horário: 14:00 h.**

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
2º	CAMILA DE CASSIA BARBOSA BULGARELLI	346925095

Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020

CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 11/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).Responsável / Contribuinte: **NEUZA PEREIRA DA SILVA**Processo: **8.599/2019** - Aprovação de Projeto.**Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no alvará nº. 804/2019 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com vencimento para 31/03/2020.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 8.599/2019.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet www.hortolandia.sp.gov.br => 2ª Via Impostos e Taxas => Pesquisa de Débitos Imobiliários => Inscrição do Imóvel – 01.09.026.0279.001 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor Fiscal Tributário
Departamento Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 12/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).Responsável / Contribuinte: **ENOQUE GONÇALVES DE LIMA**Processo: **8.598/2019** - Aprovação de Projeto.**Hortolândia, 20 de fevereiro de 2020.**

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra aprovada no alvará nº. 805/2019 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 195,85 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, com vencimento para 31/03/2020.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 8.598/2019.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet www.hortolandia.sp.gov.br => 2ª Via Impostos e Taxas => Pesquisa de Débitos Imobiliários => Inscrição do Imóvel – 01.09.026.0286.001 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor Fiscal Tributário
Departamento Tributário

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida

Processos

99941901608/2019 – Cemitério Park de Hortolândia LTDA
99941902502/2019 – Adalberto Teixeira Rocha Drograria
99941903501/2019 – Sodexo do Brasil Comercial S.A.
99941903565/2019 – Varifest Comércio Importação e Exportação LTDA EPP
99942000261/2020 – Drograria Maya LTDA

Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA – Deferida

Processos

11686/2019 – Massa Chef Fabricação de Produtos de Padaria LTDA ME
13068/2019 – R. L. V. da Silva Cozinha Industrial

Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida conforme Parágrafo Único do Artigo 12 da Resolução 11 de 22/03/2011 – Deferida

Unidade Básica de Saúde Rosolem

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Ordem do dia

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **4ª Sessão Ordinária de 2020**, prevista para próxima quinta-feira, **dia 27 de fevereiro de 2020**, às **17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0771

Hortolândia, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

- Leitura de Projetos e Indicações;
- Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item Único - Discussão única do Projeto de Lei nº 156/2019, de autoria da Vereadora Simone Lopes Betini, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o dia do "eu amo Hortolândia".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia o "dia da conscientização sobre a Síndrome de Edwards".

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que proíbe, no caso que especifica, a nomeação de pessoas para cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta - **Relator: Francisco Pereira da Silva Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com substitutivo total** - Parecer da Comissão: 236/2019.

2) Projeto de Lei nº 15/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$50.000,00 - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 12/2020.

3) Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações na Lei Municipal nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que "dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Hortolândia" e dá outras providências - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com substitutivo total** - Parecer da Comissão: 19/2020.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2020

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que proíbe, no caso que especifica, a nomeação de pessoas para cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta - **Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 8/2020.

2) Projeto de Lei nº 162/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que dispõe sobre a instalação de câmaras de monitoramento nas creches e escolas públicas municipais - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 4/2020.

3) Projeto de Lei nº 15/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$50.000,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 9/2020.

4) Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações na Lei Municipal nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que "dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Hortolândia" e dá outras providências - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 10/2020.

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Anísia Maria Almeida dos Anjos - **Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 5/2020.

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a João Aurora - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 6/2020.

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Maria Justina de Carvalho - **Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 7/2020.

DENGUE
AQUI
NÃO



10 MINUTOS
CONTRA O
MOSQUITO

Combater o *Aedes Aegypti* também é sua responsabilidade. Além da Dengue, o mosquito também pode transmitir Zika e Chikungunya. Para garantir a saúde da sua família e comunidade, **uma checagem de 10 minutos**, uma vez por semana, nos locais onde ele costuma por seus ovos, **faz toda a diferença**.

O que checar para evitar acúmulo de água e criadouros



Mantenha bem tampados tonéis, barris e caixas d'água.



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calças.



Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças de água.



Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e bebedouros de animais. Lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.



Proteger os ralos com tela e verificar se estão limpos.



Garrafas devem ficar com a boca virada para baixo.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.



Plantas do tipo suculentas também podem acumular água. A orientação é virar a planta para retirar a água.

Por que uma vez por semana?

O ciclo de vida dos *Aedes*, do ovo até a fase adulta, leva de 7 a 10 dias. Se a verificação dos criadouros for realizada uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos.



Ovos do mosquito



Larvas do mosquito



Mosquito Adulto

Imagens aumentadas em microscópio.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 11 de 11